



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTRARIA UFERSA/GAB N.º 0175/2013, de 04 de fevereiro de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e tendo em vista o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subseqüente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se a respectiva de vigência.

- I. **André Luis Américo Moreira**, matrícula siape nº 1481524, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 28 de janeiro de 2013.
- II. **Aldemário Alves da Silva** matrícula siape nº 1637528, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 08 de janeiro de 2013.
- III. **Francisco Varder Braga Júnior** matrícula siape nº 1752132, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 29 de janeiro de 2013.
- IV. **Sale Mário Gaudêncio** matrícula siape nº 1752373, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 19 de janeiro de 2013.
- V. **André Menezes do Vale** matrícula siape nº 1641912, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 28 de janeiro de 2013.
- VI. **Elisângela André de Oliveira** matrícula siape nº 1641928, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 28 de janeiro de 2013.
- VII. **Natália Rocha Celedônio** matrícula siape nº 1641840, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 28 de janeiro de 2013.
- VIII. **Parmênides Dias de Brito** matrícula siape nº 1647510, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 23 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir desta data.

José de Arimatea de Matos
Reitor

**Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais**

Maria Miriam Diógenes Véras
Chefe de Gabinete
CPF: 382.733.784-20